



ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

VELEIROS DO SUL Nº 01/2016

Processo nº 01/2016

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano dois mil e dezesseis, às dezenove horas e trinta e cinco minutos, na Sala 18 (mini auditório), da Sede do Veleiros do Sul, reuniram-se o **Pregoeiro**, MICHAEL ABREU RIBEIRO, e a **Comissão de Aquisição** composta pelos Srs. ANDRÉ HUYER, CÍCERO HARTMANN, RENATO POY DA COSTA, EDUARDO SCHEIDEGGER JÚNIOR e RICARDO HABIAGA, todos designados pelo Ilmo. Sr. Comodoro nos termos da Portaria nº 01/2016, para conduzirem os procedimentos pertinentes à Sessão, receberem e julgarem a documentação e as propostas relativas ao Pregão em epígrafe, que trata da aquisição de Barcos, Equipamentos, Mastreações e Velas Classe Optimist, destinados ao uso do Veleiros do SUL, conforme especificações e características técnicas descritas no Edital e seus anexos. **LOTE ÚNICO – Iniciada a Sessão**, passou-se ao **Credenciamento**, quando foram solicitados aos representantes presentes os credenciamentos juntamente com os documentos de identificação, assim como os envelopes número um, das propostas, e número dois, contendo os documentos de habilitação. **Apresentaram-se para concorrer** no certame as seguintes empresas: **PRO NAUTIC MATERIAS NÁUTICOS LTDA**, na condição de ME, representada pelo Sr. Roberto Dias Paradedda, RG 3050328016 e **EQUINAUTIC** - Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos Náuticos Ltda., representada pelo Sr. Márcio Silva de Lima, RG 5015218992. A seguir, foi conferido o credenciamento pela Comissão, quando, então, o Pregoeiro comunicou a aceitabilidade aos representantes e aos demais presentes e oportunizou vista do credenciamento apresentado. **Propostas:** Após a Comissão de Aquisição, o Pregoeiro comunicou a CLASSIFICAÇÃO das seguintes propostas, apresentadas como segue: **Lote Único – EQUINAUTIC** - Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos Náuticos Ltda., que ofertou para o lote o preço certo de R\$ 781.760,00; e, **PRO NAUTIC MATERIAS NÁUTICOS LTDA** – que ofertou para o lote o preço certo de R\$ 708.000,00. A seguir, passou-se à classificação das propostas na Planilha de Classificação, resultando como concorrentes: **Lote Único – EQUINAUTIC** - R\$ 781.760,00 e, **PRO NAUTIC MATERIAS NÁUTICOS LTDA** – 708.000,00. Após sucessivos lances dos concorrentes, o resultado foi o seguinte: **1º - PRO NAUTIC – R\$ 505.000,00; 2º - EQUINAUTIC – R\$ 510.000,00. Aceitação dos valores** - O Pregoeiro após exame de aceitabilidade quanto ao objeto e valor dos lotes decidiu pela aceitação dos valores, haja vista estarem de acordo com o a instrução processual e como valor máximo aceitável. A Comissão declarou a aceitabilidade dos valores apresentados para os respectivos lotes, o que foi comunicado aos presentes pelo Pregoeiro. **Habilitação – Lote ÚNICO** - passou-se, então, à abertura do envelope número dois, da documentação de habilitação da empresa CLASSIFICADA em 1º lugar, EMPRESA PRONAUTIC. Após a análise a Comissão de Aquisição decidiu pela HABILITAÇÃO da referida empresa. **Exame dos documentos pelos presentes** - Ato contínuo foi oportunizado aos representantes e todos demais presentes, para exame das propostas e todos os documentos apresentados pelos participantes. Não houve manifestação em



contrário. **Intenção Recursal** – A seguir, foi oportunizada de manifestação dos representantes quanto à intenção recursal sobre o resultado da fase credenciamento, de propostas de preços e de habilitação. Não houve manifestação da intenção de recorrer. Todos os documentos foram numerados e rubricados pelo Pregoeiro e pela Comissão de Aquisição. **Vencedor - Lote único** - Com anuência da Comissão de Aquisição o Pregoeiro declarou vencedora do lote a empresa **PRO NAUTIC**. Nada mais havendo a tratar, às vinte e uma horas e doze minutos foi encerrada a sessão e, para constar, foi lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo Pregoeiro, pela Comissão de Aquisição e pelo representante presente e demais presentes.....-

Michael Abreu Ribeiro,
Pregoeiro.


ANDRÉ HUYER


CÍCERO HARTMANN


RENATO POYDA COSTA


EDUARDO SCHEIDEGGER JÚNIOR


RICARDO HABIAGA

Representantes:


EQUINAUTIC


PRO NAUTIC